



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 10.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 17 de Junho de 2024

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima reunião ordinária do ano legislativo de 2024 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 778/2024 informando que o pedido do Vereador Luiz Alberto já foi realizado. Para iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente convidou o vereador Adriano Pereira Brito para fazer a leitura das proposições de sua autoria, a saber: - INDICAÇÕES: N.º 12/2024 - na qual solicita da Presidência providências junto à Prefeitura Municipal no sentido de adotar as medidas necessárias para que se resolva o problema genérico bem como específico quanto à situação do assoreamento do rio Caeté, especificamente às margens da Rua Maestro Joaquim Ferreira da Costa, oportunidade em que expõe várias situações que estão ocorrendo no trecho, tudo em conformidade com o Art. 171, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal; - N.º 13/2024 na qual solicita da Presidência providências junto à Prefeitura Municipal no sentido de adotar as medidas necessárias para construção e adaptação de rampa de acesso à deficientes físicos, cadeirantes e idosos, em frente à Padaria Esquina do Pão (n.º 536) e em frente à Drogaria Droga Rede, situada na Rua Raul da Costa Pinto n.º 100; - N.º 14/2024 - solicita providências junto à Prefeitura Municipal no sentido de se adotar as medidas necessárias, para que se resolva o problema do atual calçamento na Rua Prefeito José Ribeiro Chagas, mais conhecida como Rua das Palmeiras, em face do motivos apontados pela população em geral. Após a apresentação das Indicações supra mencionadas, o mesmo vereador apresentou os seguintes Requerimentos, com o apoio e assinatura dos vereadores da Bancada do PSDB: Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida: - **Requerimento N.º 37/2024** - requerem que, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM no 01/2021, que, independentemente de aprovação do plenário, encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, as informações, relatórios discriminados, cópias das respectivas notas de empenho e comprovantes de despesas, etc. referentes ao cumprimento ou não das emendas orçamentárias impositivas de autoria dos Vereadores relativas ao Orçamento de 2024, abrangendo cada uma de suas destinações/aplicações. - **Requerimento N.º 38/2024** - requererem que, nos termos do art.

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

[Handwritten signatures and names: Delfino, Dias, Adriano Pereira Brito, Olavo Ribeiro Mira, Vanildo Gonçalves de Almeida]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM no 01/2021, que, independentemente de aprovação do plenário, encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, as informações referentes ao cumprimento ou não das emendas orçamentárias impositivas de autoria dos Vereadores relativas ao Orçamento de 2023, a saber: - 1) Apresentar um relatório discriminando quais as emendas impositivas do Orçamento de 2023 que foram efetivamente executadas; - 2) Em relação às emendas que foram executadas, encaminhar cópias das respectivas notas de empenho e notas fiscais correspondentes às despesas realizadas; - 3) Em relação às ações que não foram executadas: - a) Justificar o motivo da não execução das emendas, considerando que se trata de matéria de cumprimento obrigatório; - b) Informar se essas emendas ainda serão realizadas e, em caso positivo, quando o serão. - Lembre-se ao Senhor Prefeito que, nos termos do art. 147-A, da Lei Orgânica Municipal (acrescido pela Emendas no 02/2021), e em consonância com o art. 166, § 11, da Constituição Federal, é obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais dos vereadores à Lei Orçamentária, sob pena de incorrer na penalidade do decreto-lei nº 201/1967, art. 4º, inciso VI c sujeitar-se à possibilidade de rejeição de prestação de contas. - **Requerimento Nº 39/2024** - requer que o Projeto de Lei nº. 016/2024 protocolizado nesta Casa em 15/04/2023 sob o nº. 44/2024, que versa sobre "a criação do Cargo de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – e contém outras providências", Projeto este que por enquanto não foi disponibilizado em pauta para análise e discussão, que seja incluído em pauta, na "Ordem do Dia", para apreciação e discussão no Plenário, pelos demais colegas Vereadores, perante as alegações relatadas pelo vereador em anexo, considerando também que o Projeto fora solicitado pelo Executivo Municipal em regime de "Urgência Urgentíssima", acompanhado da devida estimativa de impacto orçamentário e financeiro, e que comprovadamente se faz necessário, inclusive seja acompanhado do Parecer Técnico da Assessoria Jurídica dessa Casa. Depois de feitas as devidas apresentações das proposições supra mencionadas, as mesmas foram discutidas por seus autores e, conseqüentemente, despachadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias, exceto o Requerimento n.º 39. Ainda no 1.º Expediente, o vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou ao Plenário o projeto de lei ordinária n.º 119/2024 que "dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Bairro Vargem Alegre, município de Virgínia", de autoria do vereador Vanildo Gonçalves de Almeida, cujo projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para emissão de parecer. Por fim, os Vereadores Adriano Pereira Brito e Luiz Alberto Ribeiro apresentaram à Mesa algumas emendas ao projeto de lei ordinária n.º 114/2024 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025", às quais: Emenda Aditiva n.º 1 (que acrescenta metas ao Anexo 1 que contém a relação de Metas e Prioridades), - Emenda Modificativa e Supressiva n.º 2 (que modifica o inciso II e suprime os incisos IV e V do artigo 10), - Emenda Modificativa n.º 3 (que modifica o caput do artigo 11), - Emenda Modificativa e Aditiva n.º 4 (que modifica o caput do artigo 9.º, e Emenda Aditiva n.º 5 (que acrescenta meta ao Anexo 1, na Seção 1 - Saúde Essencial ao Cidadão). Tais emendas foram apresentadas e discutidas por parte dos

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

vereadores, e logo após, despachadas às três comissões permanentes desta Casa para análise e posterior emissão de parecer. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia primeiro de julho, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: 1.ª discussão e votação do projeto de lei 114/2024, discussão única do projeto n.º 117. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2024.

Mesa Diretora:

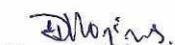

Presidente da Câmara
Vereador Lucas Vítor Delfino


Vice-Presidente
Gastão Celso Brito Pereira

Secretário
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Demais Vereadores:


Adriano Pereira Brito


Devair Dimas Marins


Diego de Almeida Marins


Luiz Alberto Ribeiro


Olavo Ribeiro Mira


Vanildo Gonçalves de Almeida